



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 003 /2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **Veronica Rodrigues de Oliveira**, inscrita no CPF/MF: 015.165.453-03 para exercer o Cargo Comissionado de Secretária de Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em nove de janeiro mil e dezoito (09/01/2018).

  
Gedêrlanio Rodrigues de Oliveira  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Jurema**  
CNPJ: 01.612.585/0001-63  
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005.  
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º **003/2018**, Jurema – PI, 02 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUREMA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 02/2009, de 25 de Maio de 2009,


**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o Senhor **AURIANO DA SILVA SOARES**, portador do CPF n.º **008.986.703-30** e do RG n.º **2.280.332 SSP/PI**, para exercer o cargo em comissão de “**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**”, do município de Jurema/PI.

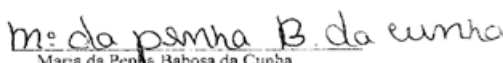
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
Elder da Rocha Souza  
Prefeito Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no “Diário dos Municípios”.

  
M.ª da Penha B. da Cunha  
Mara da Penha Babosa da Cunha  
Chefe de Gabinete



**Prefeitura Municipal de Jurema**  
CNPJ: 01.612.585/0001-63  
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005.  
CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º **004/2018**, Jurema – PI, 02 de janeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUREMA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 02/2009, de 25 de Maio de 2009,


**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o Senhor **RONIGLESIO DA ROCHA**, portador do CPF n.º **319.055.678-47** e do RG n.º **37.382.096 SSP/SP**, para exercer o cargo em comissão de “**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**” do município de Jurema/PI.

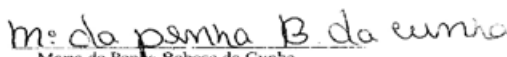
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 4º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
Elder da Rocha Souza  
Prefeito Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no “Diário dos Municípios”.

  
M.ª da Penha B. da Cunha  
Mara da Penha Babosa da Cunha  
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
CNPJ: 41.522.368/0001-05  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 004 /2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **TAILANE DA CRUZ CARVALHO**, inscrita no CPF/MF: 022.151.273-09 para exercer o Cargo Comissionado de Secretária Executiva Lotada No Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em nove de janeiro mil e dezoito (09/01/2018).

  
Gedêrlanio Rodrigues de Oliveira  
Prefeito Municipal